



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

ARNALDO
 ROGÉRIO
 PESTANA
 DE SOUSA
 10/09/2021
 ODESP

FLÁVIA
 SANTA
 VIEIRA
 13/09/2021
 ADG

RAFAEL
 ARAUJO
 LEAL
 14/09/2021
 ADG

SERGIO
 MURILO
 RODRIGUES
 LEMOS
 15/09/2021

Processo: ADEQUAÇÕES AO PPCI - PLANO DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS, ADEQUAÇÕES DE ACESSIBILIDADE, SUBSTITUIÇÃO PARCIAL DA COBERTURA DO BARRACÃO, ADEQUAÇÕES DE SUSTENTABILIDADE E SERVIÇOS COMPLEMENTARES NO FÓRUM TRABALHISTA DE LONDRINA (Proc. N° 99586)



Documento "Despacho Odesp 889/2021. Fixa data para início dos serviços contratados.", no sistema Vetor, processo "ADEQUAÇÕES AO PPCI - PLANO DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS, ADEQUAÇÕES DE ACESSIBILIDADE, SUBSTITUIÇÃO PARCIAL DA COBERTURA DO BARRACÃO, ADEQUAÇÕES DE SUSTENTABILIDADE E SERVIÇOS COMPLEMENTARES NO

FÓRUM TRABALHISTA DE LONDRINA (N° 99586)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2021.INAIY.QJNCM no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_assinado

Despacho Odesp 889/2021. Fixa data para início dos serviços contratados. (ID 5709870)

Despacho Odesp 889/2021. Fixa data para início dos serviços contratados.:

Ref. Processo Vetor 99586. CT 21/2021.

Assunto: Serviços de adequações ao PPCI, acessibilidade, substituição parcial da cobertura do barracão e serviços auxiliares no Fórum Trabalhista de Londrina. Defere pedido de prorrogação de prazo para início dos serviços.

Interessado(a): Secretaria de Engenharia e Arquitetura / Dacan Construções Civis Ltda.

CONCLUSÃO

I. Este Regional realizou o Pregão Eletrônico nº 16/2021, para contratação dos serviços de adequações ao PPCI - Plano de Prevenção Contra Incêndio, acessibilidade, substituição parcial da cobertura do barracão e serviços auxiliares no Fórum Trabalhista de Londrina.

II. Ao ser instada a iniciar os trabalhos e apresentar a documentação respectiva (ART, relação de funcionários) a empresa Dacan Construções Civis Ltda, vencedora do certame, a partir do qual foi firmado o Contrato nº 21/2021, encaminhou e-mail ao setor demandante, na data de 31/08/2021, nos seguintes termos:

"Pelo presente, solicitamos que seja considerada a data de assinatura do contrato como sendo a data de 04/08/2021, momento em que efetivamente ocorreu o ato e que deve ser considerado como marco referencial para o início dos trabalhos por esta empresa (...)."



ARNALDO
ROGÉRIO
PESTANA
DE SOUSA
10/09/2021
ODESP

III. Eis a cronologia dos fatos atinentes ao contrato em análise:



FLÁVIA
SANTA
VIEIRA
13/09/2021
ADG

- O resultado do certame foi homologado pelo Exmo. Desembargador Presidente, por intermédio do Despacho Odesp 717/2021, assinado em 26/07/2021;



RAFAEL
ARAUJO
LEAL
14/09/2021
ADG

- Em 04/08/2021 o contrato foi assinado pela autoridade deste Regional, sendo encaminhado à Contratada para assinatura de seu representante no dia 05/08/2021, por mensagem eletrônica ao endereço de e-mail cadastrado em sua proposta comercial, com prazo de cinco dias úteis;



SERGIO
MURILO
RODRIGUES
LEMONS
15/09/2021

- O contrato foi assinado em meio digital, pela Sra. Camila Artigas de Faria, sócia da Dacan, tempestivamente, em 13/08/2021;

IV. A sistemática de contagem de prazos deste Tribunal é feita a partir da data do documento, independentemente das datas de assinatura, considerando que estas são normalmente realizadas em meios digitais, em diferentes plataformas (Vetor, PROAD, Certisigns, etc), pelos signatários. No entanto, isso não obsta o direito subjetivo dos contratados em requerer a recontagem de prazos, nos moldes estabelecidos no edital de licitação e na forma do art. 110 da Lei nº 8.666/1993, a partir da data da efetiva ciência e assinatura aposta nos termos de contrato.

V. Considerando que o item 3.2 do termo de referência do edital prevê que os serviços previstos no Contrato devem iniciar em até 10 (dez) dias úteis após o início da sua vigência, mister que o marco temporal para tal seja a data em que este foi assinado pelos seus signatários, sendo viável portanto, o deferimento do pedido formulado pela empresa contratada.

VI. Faço o documento concluso ao Excelentíssimo Presidente do TRT da 9ª Região, Desembargador Sergio Murilo Rodrigues Lemos.

Curitiba, 03 de setembro de 2021.

Arnaldo Rogério Pestana de Sousa

Ordenador da Despesa


ARNALDO
ROGÉRIO
PESTANA
DE SOUSA
10/09/2021
ODESP


FLÁVIA
SANTA
VIEIRA
13/09/2021
ADG


RAFAEL
ARAUJO
LEAL
14/09/2021
ADG


SERGIO
MURILO
RODRIGUES
LEMONS
15/09/2021

VII. Ciente.

Curitiba, 06 de setembro de 2021.

Rafael Araujo Leal

Diretor-Geral

DESPACHO ODESP 889/2021

I. Acolho a manifestação da Ordenadoria da Despesa, adotando os fundamentos apresentados como razões de decidir, motivo pelo qual DEFIRO o requerimento da empresa para que, conforme disposto no item 3.2 do termo de referência do edital do certame, **o prazo para início da prestação dos serviços contratados seja encerrado em 19/08/2021**, tendo em vista que não houve expediente neste Regional no dia 13/08/2021.¹

III. Devolva-se à Secretaria de Engenharia e Arquitetura para que dê ciência à contratada do presente despacho, advertindo-a de que eventuais atrasos serão objeto de indiciamento nas penalidades previstos no instrumento editalício, bem como nas normas que regem a matéria, sendo que, em tal hipótese, será oportunizado à contratada o contraditório e a ampla defesa.

III. Notifique-se a Seção de Contratos da Secretaria de Licitações e Contratos para registro.

Curitiba, 06 de setembro de 2021.

Desembargador

SERGIO MURILO RODRIGUES LEMOS

Presidente do TRT da 9ª Região



ARNALDO
ROGÉRIO
PESTANA
DE SOUSA
10/09/2021
ODESP



FLÁVIA
SANTA
VIEIRA
13/09/2021
ADG



RAFAEL
ARAUJO
LEAL
14/09/2021
ADG



SERGIO
MURILO
RODRIGUES
LEMONS
15/09/2021

(¹) Dia 13 de agosto de 2021 foi considerado feriado no Tribunal (*Dia do Advogado - <https://www.trt9.jus.br/institucional/calendario.xhtml>*) e, conforme preconiza o art. 110 da lei nº 8.666/1993, "*Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste artigo **em dia de expediente no órgão ou na entidade.***" (Sem negritos no original)

Despacho Odesp 889/2021. Fixa data para início dos serviços contratados.: